

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 14 de Abril de 2023

Número 1365

ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2023

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 02/2022, visando à contratação por prazo determinado, no cargo nominado, para desempenhar suas funções junto as respectivas Secretarias Municipais.

Ficam desde já convocados os candidatos classificados abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de **17 de Abril de 2023** até **24 de Abril de 2023**, compareçam na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, à fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- a) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- b) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício, fornecido pelo Serviço Médico oficial do Município;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);
- d) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- e) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- f) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 1.1) para o cargo pretendido.
- g) Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- h) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- i) Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- j) Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.
- k) A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.
- l) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 14 de Abril de 2023

Número 1365

| Classificação | Nome do(a) Candidato(a) | Cargo |
|---------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| 1 | Amanda Rosa Dos Anjos Baptista | Agente Operacional de Saúde |
| 2 | Andreia Jussara Cardoso Da Silva | Agente Operacional de Saúde |
| 3 | Priciane Vasconcelos Dorneles | Agente Operacional de Saúde |
| 4 | Pedro Honchar Diatel Neto | Agente Operacional de Saúde |
| 5 | Angelita Prendel Redel | Agente Operacional de Saúde |
| Classificação | Nome do(a) Candidato(a) | Cargo |
| 1 | Luis Alan Tavares Fagundes | Atendente de Consultório Dentário |
| 2 | Renato Giroto Noremberg | Atendente de Consultório Dentário |
| 3 | Maria Roseleine Labres | Atendente de Consultório Dentário |
| 4 | Iara Jucerlei Da Cruz Minho | Atendente de Consultório Dentário |
| 5 | Margarete De Fátima Nene Brendel | Atendente de Consultório Dentário |

| Classificação | Nome do(a) Candidato(a) | Cargo |
|---------------|--|-----------------------------------|
| 1 | Luciele Boiaski Da Silva | Cirurgião Dentista (Odontólogo) |
| 2 | João Amir Dutra Da Silva | Cirurgião Dentista (Odontólogo) |
| 3 | Sandra Suzi Amaral Noremberg | Cirurgião Dentista (Odontólogo) |
| 4 | Alef Da Silva | Cirurgião Dentista (Odontólogo) |
| 5 | Felipe Lixinski Da Silva | Cirurgião Dentista (Odontólogo) |
| Classificação | Nome do(a) Candidato(a) | Cargo |
| 1 | Cristiano Da Rosa Zavalhia | Condutor SAMU |
| 2 | Manoel Maximiliano Gonçalves | Condutor SAMU |
| 3 | Gilciney Mario Siqueira | Condutor SAMU |
| Classificação | Nome do(a) Candidato(a) | Cargo |
| 1 | Fernanda Cristina Foss De Zorzi | Enfermeiro |
| 2 | Leticia Ciscato Barcellos | Enfermeiro |
| 3 | Maria Angelica Cado Lul | Enfermeiro |
| 4 | Caynã Da Rosa Gindri | Enfermeiro |
| 5 | Raquel Bettim Feltrin | Enfermeiro |
| 6 | Yasmim Rathes Dos Santos | Enfermeiro |
| 7 | Iris Lutiane Spindola Da Silva | Enfermeiro |
| 8 | Daniele Cunha Mesquita | Enfermeiro |
| 9 | Maikel Fortes De Oliveira | Enfermeiro |
| 10 | Manoella Teixeira Da Silva Leal Malgarim | Enfermeiro |
| 11 | Marcia Sissy Teixeira | Enfermeiro |
| 12 | Jaqueline De Rosso Neves | Enfermeiro |
| 13 | Marlise Barbosa Malgarin | Enfermeiro |
| 14 | Cherly Barrozo De Medeiros | Enfermeiro |
| 15 | Marcos Vinícius Nunes Paludett | Enfermeiro |
| 16 | Charles Moreira Savian | Enfermeiro |
| 17 | Débora Ataíde Vares | Enfermeiro |
| 18 | Susane Marques Maurer | Enfermeiro |
| 19 | Clausemari Antunes Borba | Enfermeiro |
| 20 | Diovana Moreira Da Silva | Enfermeiro |
| Classificação | Nome do(a) Candidato(a) | Cargo |
| 1 | Cristiani Paiva Vasques | Enfermeiro SAMU |
| Classificação | Nome do(a) Candidato(a) | Cargo |
| 1 | Rui Anderson Pereira Brandão | Engenheiro Civil |
| Classificação | Nome do(a) Candidato(a) | Cargo |
| 6 | Marcela Furquim Weber | Entrevistador/ Digitador CadUnico |
| 7 | Filipe Machado Soares | Entrevistador/ Digitador CadUnico |
| 8 | Mariana Prates Nunes | Entrevistador/ Digitador CadUnico |
| Classificação | Nome do(a) Candidato(a) | Cargo |
| 1 | Maria Veronica Costa De Oliveira | Farmacêutico Bioquímico |
| Classificação | Nome do(a) Candidato(a) | Cargo |
| 1 | Jennifer Cristine Fano Felicio | Fisioterapeuta |
| 2 | Carla Mesquita Frota | Fisioterapeuta |
| 3 | Caroline Tibola | Fisioterapeuta |
| 4 | Sarana Mazzuco Barreto | Fisioterapeuta |
| Classificação | Nome do(a) Candidato(a) | Cargo |
| 1 | Maria Celva Lopes Aquino Benevenuto | Médico Clínico Geral – 40 horas |
| 2 | Diacui Rocha Bogo | Médico Clínico Geral – 40 horas |

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 14 de Abril de 2023

Número 1365

| Classificação | Nome do(a) Candidato(a) | Cargo |
|----------------------|---|-------------------------------|
| 1 | André Wertonge Teixeira | Médico SAMU |
| 2 | Renan Lopes De Vargas | Médico SAMU |
| 3 | Maria Alejandra Salmon Llano | Médico SAMU |
| Classificação | Nome do(a) Candidato(a) | Cargo |
| 1 | Jose Francisco De Paula Ramos | Médico Veterinário |
| Classificação | Nome do(a) Candidato(a) | Cargo |
| 1 | Etyele Bastos Marques | Nutricionista |
| Classificação | Nome do(a) Candidato(a) | Cargo |
| 1 | Danielle Castanho Colleoni | Odontólogo Endodontista |
| Classificação | Nome do(a) Candidato(a) | Cargo |
| 1 | Roger Flores De Carvalho | Odontólogo Buco Maxilo Facial |
| Classificação | Nome do(a) Candidato(a) | Cargo |
| 1 | Esmeraldina Sobral Santos | Psicólogo |
| 2 | Iara Irai Breinack Bittencourt | Psicólogo |
| 3 | Rebeca Alves Dos Santos | Psicólogo |
| 4 | Jurema Quadros Lixinski | Psicólogo |
| 5 | Patricia Veridiana Fagundes Da Silveira | Psicólogo |
| 6 | Carina Da Silva Reis Vieira | Psicólogo |
| Classificação | Nome do(a) Candidato(a) | Cargo |
| 1 | Marli Terezinha Da Rosa Vaz | Redutor de Danos |
| Classificação | Nome do(a) Candidato(a) | Cargo |
| 1 | Vandenir Pedroso Vieira | Técnico em Prótese Dentária |

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 14 de Abril de 2023.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 14 de Abril de 2023

Número 1365

Edital nº 005/2023 de convocação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2019.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público 001/2019, visando à nomeação e posse no cargo nominado, para desempenhar funções junto à Prefeitura Municipal de São Borja-RS em local à ser definido pelo titular de cada Secretaria, de acordo com as atribuições do respectivo cargo.

Ficam desde já convocados os candidatos abaixo, em ordem de classificação, para no prazo legal entregarem a documentação exigida e apresentarem-se formalmente para a posse da vaga, sob pena decorrente da perda de todos os direitos, e a imediata substituição pelo candidato subsequentemente classificado.

O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de São Borja/RS, sito a Rua Aparício Mariense, 2751, Bairro Centro, cidade de São Borja-RS, Prédio Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, Secretaria Municipal de Administração, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, à fim de entregar a documentação obrigatória e tomar posse, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados da data do presente Edital, podendo, a pedido, o prazo ser prorrogado por igual período.

Documentos obrigatórios para a posse:

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- c) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo, fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de São Borja/RS;
- d) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- e) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- g) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- h) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital 01/2019 do Concurso Público, para o cargo pretendido;
- i) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório;
- j) Entrega dos títulos, conforme previsto no item 8.8 do Edital de abertura do Concurso Público 01/2019. Os candidatos deverão entregar cópias de todos os documentos encaminhados na prova de títulos, apresentando os originais para autenticação, na forma da Lei Federal 13.726/2018. Os documentos apresentados e pontuados na Prova de Títulos não poderão ser apresentados como requisito do cargo. Caso seja constatado que o requisito de ingresso ao cargo foi utilizado como benefício de pontuação na prova de títulos, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
- k) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- l) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, N° PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver, e foto 3x4.

O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.

A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes.

O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 14 de Abril de 2023

Número 1365

Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de São Borja/RS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

| Classificação | Nome do(a) Candidato(a) | Cargo |
|---------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 57° | Natanael Figueiredo Machado | Agente Administrativo Auxiliar |
| Classificação | Nome Do(A) Candidato(A) | Cargo |
| 19° | Dionêz Daniel Câmera | Motorista |
| 20° | Elizandro Zanela Friggi | Motorista |
| 21° | Tiago Rojas Nolibos | Motorista |
| 22° | Antonio Devanir Bordin Goulart | Motorista |
| 23° | Ivo Matos Dos Santos Junior | Motorista |
| 24° | Daniel Moraes Da Silva | Motorista |
| 25° | Douglas Dos Santos Ribas | Motorista |
| 26° | Neivo Joaquim Damke | Motorista |

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 14 de Abril de 2023.

Registre-se e Publique-se

Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 14 de Abril de 2023

Número 1365

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Editais de convocação nº 001/2023 de candidato aprovado no Concurso Público 001/2022.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público 001/2022, visando à nomeação e posse no cargo nominado, para desempenhar funções junto à Prefeitura Municipal de São Borja-RS em local a ser definido pelo titular de cada Secretaria, de acordo com as atribuições do respectivo cargo.

Ficam desde já convocados os candidatos abaixo, em ordem de classificação, para no prazo legal entregarem a documentação exigida e apresentarem-se formalmente para a posse da vaga, sob pena decorrente da perda de todos os direitos, e a imediata substituição pelo candidato subsequentemente classificado.

O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de São Borja/RS, sito a Rua Aparício Mariense, 2751, Bairro Centro, cidade de São Borja-RS, Prédio Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, Secretaria Municipal de Administração, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, à fim de entregar a documentação obrigatória e tomar posse, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados da data do presente Edital, podendo, a pedido, o prazo ser prorrogado por igual período.

Documentos obrigatórios para a posse:

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens e renda, com assinatura reconhecida em cartório;
- c) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo, fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de São Borja/RS;
- d) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- e) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- g) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- h) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital 01/2022 do Concurso Público, para o cargo pretendido;
- i) Entrega dos títulos, conforme previsto nos itens 8.4.1 e 15.4 do Edital de abertura do Concurso Público 01/2022. Os candidatos deverão entregar cópias de todos os documentos encaminhados na prova de títulos, apresentando os originais para autenticação, na forma da Lei Federal 13.726/2018. Os documentos apresentados e pontuados na Prova de Títulos não poderão ser apresentados como requisito do cargo. Caso seja constatado que o requisito de ingresso ao cargo foi utilizado como benefício de pontuação na prova de títulos, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
- j) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- k) Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015;
Observação: o comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções nº1/2015 e nº 4/2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).
- l) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório. Aos Agentes Comunitários de Saúde, é obrigatório que o candidato resida na área de abrangência do ESF ao qual se inscreveu, desde a data de publicação do presente Edital do Concurso Público, sob pena de eliminação no presente certame.
- m) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver, foto 3x4, Declaração de inexistência de impedimento para assumir

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 14 de Abril de 2023

Número 1365

cargo/emprego público, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública constitucionalmente inacumulável.

O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.

A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes.

O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de São Borja/RS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

O candidato convocado pela reserva de vagas PCD deve, conforme item 2.2.12 e seguintes, extraídos do Edital 01/2022, ser avaliado por Comissão Especial designada pela Prefeitura Municipal de São Borja/RS, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como Pessoa com Deficiência, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com relação às atribuições essenciais do cargo pleiteado.

O não comparecimento do candidato na data em que for solicitada a sua presença acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões, referentes a confirmação como Pessoa com Deficiência em procedimentos realizados em outros Concursos/Processos Seletivos Públicos.

Os candidatos deverão comparecer à avaliação com um novo documento comprobatório, original, que ateste a provável causa da deficiência, com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da avaliação pela Comissão Especial.

Ao término do processo de avaliação realizada pela Comissão Especial, será emitido um parecer conclusivo, indicando, se for o caso, as condições de acessibilidade para o exercício das atribuições do cargo pelo candidato.

Caso a avaliação conclua pelo não enquadramento como Pessoa com Deficiência, o candidato passará a concorrer apenas pela ordem de classificação da lista de acesso universal (classificação geral).

Caso a avaliação da Comissão Especial conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições essenciais do cargo, o candidato será eliminado do certame.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 14 de Abril de 2023

Número 1365

| Classificação | Nome Do(A) Candidato(A) | Cargo | |
|---------------|----------------------------------|--------------------------------------|----------|
| 1° | Lana Velasque Mancias | Agente Comunitário de Saúde – ESF 01 | |
| 2° | Janiara Dos Santos Lisbinski | Agente Comunitário de Saúde – ESF 01 | |
| 3° | Leandro Ricardo Silva De Melo | Agente Comunitário de Saúde – ESF 01 | |
| 4° | Patricia Machado De Andrade | Agente Comunitário de Saúde – ESF 01 | |
| 1° | Simone Santos De Oliveira | Agente Comunitário de Saúde – ESF 02 | |
| 2° | Lucilene Sarmiento Rocha | Agente Comunitário de Saúde – ESF 02 | |
| 1° | Ana Paula Ferreira Da Rocha | Agente Comunitário de Saúde – ESF 03 | |
| 8° | Fabio Da Silva | Agente Comunitário de Saúde – ESF 03 | Vaga PCD |
| 1° | Caroline Lafuente Da Silva | Agente Comunitário de Saúde – ESF 04 | |
| 2° | Andreia Jussara Cardoso Da Silva | Agente Comunitário de Saúde – ESF 04 | |
| 3° | Emerson Damasceno Acosta | Agente Comunitário de Saúde – ESF 04 | |
| 50° | Giovana Roballo Santiago | Agente Comunitário de Saúde – ESF 04 | Vaga PCD |
| 1° | Mitiéle Fontoura Da Rosa Lago | Agente Comunitário de Saúde – ESF 05 | |
| 12° | Nayara Mirla Castilho De Menezes | Agente Comunitário de Saúde – ESF 06 | Vaga PCD |

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 14 de Abril de 2023

Número 1365

| Classificação | Nome Do(A) Candidato(A) | Cargo | |
|---------------|------------------------------------|--------------------------------------|----------|
| 1° | Murilo Oliveira Dos Santos | Agente Comunitário de Saúde – ESF 07 | |
| 2° | Everaldo Rodrigues Aquino | Agente Comunitário de Saúde – ESF 07 | |
| 1° | Larissa Monte Negro Azevedo | Agente Comunitário de Saúde – ESF 08 | |
| 1° | Taiane Martins Treichel | Agente Comunitário de Saúde – ESF 09 | |
| 2° | Gabriel Karsburg Aguiar | Agente Comunitário de Saúde – ESF 09 | |
| 3° | Filipe Oliveira Belmonte | Agente Comunitário de Saúde – ESF 09 | |
| 1° | Anderson Silva Mendes | Agente Comunitário de Saúde – ESF 10 | |
| 2° | William Daniel Teles Sosa | Agente Comunitário de Saúde – ESF 10 | |
| 1° | Luis Gustavo Cardoso Gomes | Agente Comunitário de Saúde – ESF 11 | |
| 2° | Mateus Dos Santos Amarilho | Agente Comunitário de Saúde – ESF 11 | |
| 1° | Carolina Trindade Cabral | Agente Comunitário de Saúde – ESF 12 | |
| 2° | Natália De Quevedo Da Silva | Agente Comunitário de Saúde – ESF 12 | |
| 1° | Andressa Martini | Agente Comunitário de Saúde – ESF 13 | |
| 2° | Brasilia Da Silva Godoy | Agente Comunitário de Saúde – ESF 13 | |
| 3° | Alcir Barbosa Dos Santos | Agente Comunitário de Saúde – ESF 13 | |
| 4° | Claudenise Ramires Ferreira | Agente Comunitário de Saúde – ESF 13 | |
| 5° | Vania Pires Da Silva | Agente Comunitário de Saúde – ESF 13 | |
| 6° | Fabiana Rodrigues Da Silva | Agente Comunitário de Saúde – ESF 13 | |
| 7° | Angelita Gauna Dantas | Agente Comunitário de Saúde – ESF 13 | |
| 1° | Natalia Escobar Da Silva | Agente Comunitário de Saúde – ESF 14 | |
| 2° | Ana Paula Do Amaral Fetzer | Agente Comunitário de Saúde – ESF 14 | |
| 3° | Adriana Belmonte Ferreira | Agente Comunitário de Saúde – ESF 14 | |
| 1° | Michelle Heck | Agente Comunitário de Saúde – ESF 15 | |
| 2° | Tomas Pietro Pereira Lago | Agente Comunitário de Saúde – ESF 15 | |
| 1° | Karine Barbosa Martins | Agente Comunitário de Saúde – ESF 16 | |
| 2° | Mariana De Sá | Agente Comunitário de Saúde – ESF 16 | |
| 3° | Natalia De Mattos Haygert | Agente Comunitário de Saúde – ESF 16 | |
| 4° | Betina Zarzicki Bica | Agente Comunitário de Saúde – ESF 16 | |
| 1° | Gustavo Dornelles Dos Santos | Agente Comunitário de Saúde – ESF 17 | |
| 2° | Fernando Roballo Da Silva | Agente Comunitário de Saúde – ESF 17 | |
| 3° | Amanda Rosa Dos Anjos Baptista | Agente Comunitário de Saúde – ESF 17 | |
| 1° | Indira De Brito Moraes Reinoço | Agente Comunitário de Saúde – ESF 18 | |
| 2° | Vinicius Dutra Dalbosco | Agente Comunitário de Saúde – ESF 18 | |
| 3° | Jessica Corrêa Rodrigues Ribeiro | Agente Comunitário de Saúde – ESF 18 | |
| 4° | Renata Pires Dos Santos | Agente Comunitário de Saúde – ESF 18 | |
| 1° | Taís De Avila | Agente Comunitário de Saúde – ESF 19 | |
| 2° | Kamila Carvalho Dos Santos | Agente Comunitário de Saúde – ESF 19 | |
| 3° | Angela Raquel Cembranel | Agente Comunitário de Saúde – ESF 19 | |
| Classificação | Nome Do(A) Candidato(A) | Cargo | |
| 1° | Esmeraldina Sobral Santos | Agente de Combate a Endemias | |
| 2° | Rodrigo Pinheiro Brum | Agente de Combate a Endemias | |
| 3° | Cristiano Vanderlei Pavão | Agente de Combate a Endemias | |
| 4° | Ana Luisa Dos Santos Oliveira | Agente de Combate a Endemias | |
| 5° | Guilherme Crestani Melo | Agente de Combate a Endemias | |
| 6° | Getulio De Santis Alves | Agente de Combate a Endemias | |
| 7° | Vinicius Liscano Alves | Agente de Combate a Endemias | |
| 33° | Flavio Rafael Dos Santos Fernandes | Agente de Combate a Endemias | Vaga PCD |

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 14 de Abril de 2023

Número 1365

| Classificação | Nome Do(A) Candidato(A) | Cargo | |
|---------------|------------------------------------|----------------------------------|----------|
| 1° | Rodrigo Vieira Lamana | Fiscal de Obras e Posturas | |
| 1° | Sander Gustavo Lescano Maciel | Mecânico | |
| 1° | Rudinei Cunha De Paula | Operador de Máquinas Rodoviárias | |
| 2° | Mauricio Escobar Da Silva | Operador de Máquinas Rodoviárias | |
| 1° | Michele Jornada Dos Santos | Professor AEE | |
| 2° | Joelma Silva Dos Santos | Professor AEE | |
| 33° | Tatiane Guimaraes Munhoz | Professor AEE | Vaga PCD |
| 1° | Larissa Rolim De Oliveira | Professor de Educação Física | Vaga PCD |
| 2° | Mirela Pinto Lopes | Professor de Educação Física | |
| 3° | Gilson Figueiredo | Professor de Educação Física | |
| 1° | Luiza Carvalho Fortes | Professor de Português/Inglês | |
| 2° | Ivete Grasiela Dos Santos Oliveira | Professor de Português/Inglês | |
| 3° | Giulia Schmidt Dalla Porta | Professor de Português/Inglês | |
| 1° | Mara Rosalina Kruger | Professor de Libras | |
| 1° | Lutiele Machado Godois | Professor Orientador Educacional | |
| 2° | Eronilda Nunes Da Luz | Professor Orientador Educacional | |
| 3° | Rodrigo Naslund Aguilar | Professor Orientador Educacional | |
| 1° | Lucas Moreira De Mattos | Professor Supervisor | |
| 2° | Aline Robalo Chuquel | Professor Supervisor | |
| 3° | Dilossane Vargas Da Silva | Professor Supervisor | |

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 14 de Abril de 2023.

Registre-se e Publique-se

Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal